

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Outro



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



Pregão Presencial Nº 058/2017

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o Parecer do Pregoeiro que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial Nº 058/2017, em favor da empresa **C L MIRANDA LIMA ME, CNPJ nº 23.572.638/0001-00**, para o fornecimento parcelado de cestas básicas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, no atendimento a pessoas carentes do município inseridas em programas sociais, durante o exercício de 2018, pelo Valor Total estimado de **R\$ 81.900,00 (oitenta e um mil e novecentos reais)**, correspondendo ao valor de **R\$ 81,90 (oitenta e um reais e noventa centavos) de 1.000 (um mil) unidades de cestas básicas**, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 15 de janeiro de 2018, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 033/2018

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou o Contrato nº. 033/2018 com a empresa **C L MIRANDA LIMA ME, CNPJ nº 23.572.638/0001-00**, objetivando o fornecimento parcelado de cestas básicas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, no atendimento a pessoas carentes do município inseridas em programas sociais, durante o exercício de 2018, pelo Valor Total estimado de **R\$ 81.900,00 (oitenta e um mil e novecentos reais)**, correspondendo ao valor de **R\$ 81,90 (oitenta e um reais e noventa centavos) de 1.000 (um mil) unidades de cestas básicas**, objeto do Pregão Presencial nº 058/2017, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018 na dotação orçamentária referendada no contrato. Assina pela empresa Vimai de Jesus Miranda e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 15 de janeiro de 2018.

Pregão Presencial Nº 059/2017

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o Parecer do Pregoeiro que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial Nº 059/2017, em favor da empresa **WFL DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA ME, CNPJ nº 03.751.735/0001-45**, para o fornecimento de aparelhos de ar condicionados para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo Valor Total de **R\$ 29.980,00 (vinte e nove mil novecentos e oitenta reais)**, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 15 de janeiro de 2018, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 034/2018

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou o Contrato nº. 034/2018 com a empresa **WFL DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA ME, CNPJ nº 03.751.735/0001-45**, objetivando o fornecimento de aparelhos de ar condicionados para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo Valor Total de **R\$ 29.980,00 (vinte e nove mil novecentos e oitenta reais)**, objeto do Pregão Presencial nº 059/2017, durante o período de 30 (trinta), vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assina pela empresa Fábio das Virgens Pereira e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 15 de janeiro de 2018.